## ATA Nº 07/2017 - SESSÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 14:00, na Sala de Reuniões do IPAM, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal do IPAM Saúde, com a presença dos Conselheiros: Célio Silva, Joanir André Toscan, Nádia Colombo e Roselaine Frigeri. Os conselheiros Marco Aurélio Anderson e Rodrigo Vaz, em tempo hábil, justificaram os motivos de sua ausência. Pauta: 1. Análise da caixa de maio e de junho de 2017; 2. Parecer referente ao processo 702/2017; 3. Parecer referente ao processo 548/2017; 4. Calendário para o restante do ano; 5. Assuntos Gerais. 1. Foram examinados e aprovados os documentos do caixa dos meses de maio e de junho e aprovados. 2. Em relação ao processo 702/2017, temos o que segue: Item 1, Solicitamos ao senhor presidente do IPAM esclarecimentos a respeito do encaminhamento feito ao Poder Executivo. Houve retorno? Qual? Item 5. Reforçamos a necessidade de que sejam resolvidas as pendências ainda existentes no tocante aos contratos realizados com a Rezek Ferreira Informática Ltda. "Empresa Fácil" e com a "Empresa Thema Informática". Neste sentido, pedimos esclarecimentos sobre o que está sendo feito para resolver essas pendências. Item 13. Conforme esclarecido às folhas 19, item 2,1, não é possível avaliar a economia gerada devido ao grande número de variáveis. No entanto, esse Conselho entende que deve haver algum controle por parte do IPAM em relação à compra de medicamentos para os usuários do artigo 19. Nesse sentido, solicitamos melhor esclarecimento. Item 14 (demandas judiciais): não foi atendido. 3. A aprovação do parecer referente ao processo 548/2017 será feita na próxima reunião. 4. Foi aprovado o calendário para as próximas reuniões: 29 de agosto, 26 de setembro, 24 de outubro, 28 de novembro e 19 de dezembro. Todas as reuniões acontecem às 14 horas, na sala de reuniões do IPAM (6° andar). 5. Assuntos Gerais: Pedimos esclarecimentos em relação ao rompimento do contrato com a empresa Impacto: Quais os motivos? Não há necessidade de uma auditoria externa? Há condições de uma auditoria interna dentro do instituto? O IPAM tem projeto para realizar um programa específico para as auditorias médicas?

Como de costume, cópia da presente Ata estará sendo encaminhada aos Senhores Presidente do IPAM e ao Presidente do Conselho Gestor. Nada mais havendo a constar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes.